



Decreto N° 2849 - de 18 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.481,23 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 575, 22 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.481,23 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0122-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - R\$	19.481,23
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	19.481,23
Total da Unidade 07	- - - - R\$	19.481,23
Total da Instituição 02	- - - - R\$	19.481,23
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	19.481,23

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - R\$	0,00
----------------------------	--------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 18 de Julho de 2024

**REINALDO MANOEL DE
OLIVEIRA:53054547604**

Assinado de forma digital por REINALDO
MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Dados: 2024.08.21 11:54:31 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

